Ano VII - Nº 3.778

Quarta-feira, 7 de Dezembro de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Homenagem ao Dia da Bíblia

Vereador Orlando Palhinha ressalta a importância do Livro Sagrado



Foto: Valdemiro Lopes

Com a presença de fiéis de diversas igrejas de Salvador, a Câmara Municipal realizou na segunda-feira (5) à noite, no auditório do Centro Cultural, sessão especial em homenagem ao Dia da Bíblia, comemorado no segundo domingo do mês de dezembro. A iniciativa foi do vereador Orlando Palhinha (PP). "De forma incessante e incansável, igrejas e entidades religiosas seguem o que a Bíblia enfatiza: amai ao próximo como a si mesmo", disse o vereador.

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Câmara trabalha para renovar ISO 9001

Auditoria externa será realizada pela Bureau Veritas Certification nos dias 19 e 20

Durante reunião de análise crítica do Sistema de Gestão de Qualidade da Câmara Municipal de Salvador, foram apreciados os pontos destacados na auditoria interna realizada nos dias 8 e 9 de novembro, para renovar e ampliar a certificação ISO 9001, concedida pela Bureau Veritas Certification.



Servidores da Casa participaram do encontro

No encontro, na manhã de terça-feira (6), no anexo Bahia Center, também foram pontuadas as pendências das reuniões anteriores a fim de melhorar a atuação parlamentar, objetivo da Política de Qualidade.

A auditoria externa será realizada pela Bureau Veritas nos dias 19 e 20. Confirmada a manutenção da ISO 9001, a certificação será estendida, passando de 36 para 38 procedimentos certificados, com a inclusão dos setores Protocolo e Administrativo. A meta, de acordo com a coordenadora da Gestão de Qualidade, Vera Brandão, é aumentar o número de procedimentos certificados nos próximos anos, com a inclusão dos setores Médico e Odontológico do Legislativo de Salvador.



Fotos: Rodrigo Soares

Vera Brandão, coordenadora da Gestão de Qualidade

"Estamos no caminho certo. Fizemos uma pesquisa de satisfação e verificamos o nível de aceitação do trabalho que vem sendo realizado. A Política de Qualidade mantém coerência com a sua missão institucional, com os princípios gerais da administração pública e segue as normas previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara", afirmou Vera Brandão.

O diretor financeiro da Câmara Municipal, Luis Aguiar, destacou a importância da mobilização dos servidores para otimizar o funcionamento dos trabalhos na Casa Legislativa. "O Sistema de Qualidade é o que há de mais moderno numa gestão. Para alcançarmos condições melhores, os funcionários devem assumir esse compromisso", declarou.

Pioneirismo

Em setembro de 2007, pela primeira vez, a Câmara Municipal recebeu a visita dos auditores externos da Bureau Veritas Certification. Após ajustes no sistema recomendados pelos auditores, a Casa Legislativa de Salvador foi certificada.

A Câmara é a pioneira na implantação da Política de Qualidade, sendo a primeira entre as capitais brasileiras a obter a certificação ISO 9001. O certificado de reconhecimento nacional e internacional é concedido a empresas públicas e privadas que alcançam resultados de excelência na prestação de serviços ou elaboração de produtos colocados à disposição da sociedade. Reflete o compromisso das organizações com a responsabilidade social e o atendimento das demandas de seus clientes internos e externos, colaboradores e fornecedores.

TV Câmara faz programa sobre presos políticos

Assista ao episódio do Câmara Comenta Especial pelo portal www.cms.ba.gov.br

O que aconteceu com mortos e desaparecidos durante a ditadura militar. Este é o tema do Câmara Comenta Especial, programa da TV Câmara Salvador que pode ser visto pela internet através do Portal Transparência: www.cms.ba.gov.br.

Durante o programa, a equipe da TV ouve depoimentos de pessoas que vivenciaram o período ou que ainda convivem com a falta de informação sobre o paradeiro de parentes e amigos, vítimas da perseguição política. Confira as experiências de pessoas como Eliana Rolemberg e José Carlos Zanetti.



Foto: Reprodução

José Carlos Zanetti a repórter Vânia Dias e Eliana Rolemberg

Sessão Especial comemora Dia da Bíblia

Vereador Orlando Palhinha ressaltou a importância do Livro Sagrado

Com a presença de fiéis de diversas igrejas de Salvador, a Câmara Municipal realizou na segunda-feira (5) à noite, no auditório do Centro Cultural, sessão especial em homenagem ao Dia da Bíblia, comemorado no segundo domingo do mês de dezembro. A iniciativa foi do vereador Orlando Palhinha (PP), que ressaltou em seu pronunciamento a importância do chamado Livro Sagrado para a história da humanidade e a formação do caráter do povo Brasileiro.


Orlando Palhinha dirigiu a mesa com a presença de pastores evangélicos

Ocuparam a mesa, junto com Palhinha, os pastores Antônio Soares, da Assembleia de Deus Ministério Madureira; Rita da Anunciação; Samuel França, da Igreja Batista Filhos da Luz; Paulo Tavares, da Igreja Amor Divino; Valmir Cerqueira e Fatima Santos, além de Itamar Fontes, representando a ADHONEP – Associação do Homem de Negócio do Evangelho Pleno.



Os oradores foram enfáticos em aplaudir a iniciativa da Câmara, que mais uma vez acatou a indicação de Palhinha e abriu espaço para a proclamação da importância da Bíblia na estruturação da sociedade.

Outro ponto destacado pelo vereador Palhinha foi à luta travada pela igreja e por associações cristãs contra as drogas e o álcool: "De forma incessante e incansável, igrejas e entidades religiosas seguem o que a Bíblia enfatiza: amai ao próximo como a si mesmo. O exemplo mais claro deste esforço são as centenas de centros de recuperação mantidos exclusivamente com recursos de igrejas e de doações, que livram milhares de pessoas das drogas e do alcoolismo". Palhinha lembrou, ainda, que Salvador já possui legislação que permite a qualquer Igreja participar de edital para realização de projetos culturais financiados pela Prefeitura Municipal.

"Durante muito tempo, os evangélicos estiveram de fora dos financiamentos para projetos culturais. Com recursos próprios realizavam todas as marchas, festivais e todas as atividades culturais inerentes a qualquer grupo socialmente organizado. Estas atividades são culturais, pois retratam o modo comportamental de uma imensa parcela da população que conduz suas vidas em razão dos mandamentos sagrados e não eram patrocinados com recursos públicos. Graças a Deus nós mudamos esta história. Agora todas as denominações podem buscar recursos através da apresentação de projetos culturais. É Lei, é nosso direito!", frisou.


Fotos: Valdemiro Lopes


Corais de igrejas evangélicas também reverenciaram o Livro Sagrado

Corais de igrejas evangélicas, cantores e grupos de dança apresentaram-se na sessão. O dia da Bíblia surgiu em 1549, quando o bispo Cranmer, que vivia na Grã-Bretanha, incluiu no livro de orações do Rei Eduardo VI um dia especial para que o povo orasse em favor da leitura do Livro Sagrado. A data escolhida foi o segundo domingo do Advento (o Advento é celebrado nos domingos que antecedem as comemorações do nascimento de Cristo). Hoje esse dia é comemorado sempre no segundo domingo de dezembro.

CÂMARA MUNICIPAL

ATA

55ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

PRESIDENTE: VEREADOR PEDRO GODINHO
1ª SECRETÁRIA:VEREADORA ANDRÉA MENDONÇA (ad hoc)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR HENRIQUE CARBALLAL (ad hoc)

Compareceram os Senhores vereadores: ADRIANO MEIRELES, ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ANDRÉA MENDONÇA, ALEMÃO, BALBINO DE CARVALHO (SABÁ), CRISTÓVÃO FERREIRA JÚNIOR, DAVID RIOS, DR. GIOVANNI, DR. PITANGUEIRA, EDSON DA UNIÃO, EVERALDO BISPO, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JORGE JAMBEIRO, LEO KRET DO BRASIL, LUCIANO BRAGA, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, OLIVIA SANTANA, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, SANDOVAL GUIMARÃES, TC MUSTAFA, TÉO SENNA e VÂNIA GALVÃO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente que constou do seguinte: Mensagem nº 29/11, encaminhando o Projeto de Lei nº 432/11 do Executivo Municipal; Projetos de Lei nºs 433 e 434/11 do vereador Joceval Rodrigues. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor presidente consultou os líderes do governo e da oposição e propôs à Prefeitura, como sugestão da Câmara, a prorrogação do REFIS, o que foi aprovado pelo Plenário. Em seguida, nos Registros, a vereadora Vânia Galvão citou a contemplação da Cidade com 138 creches do PAC II do Governo Federal, sendo a primeira mais contemplada a Cidade de São Paulo, com 175 creches, mas, proporcionalmente, Salvador foi a mais contemplada. Entrou em contacto com a Secretaria de Educação do Município e foi informado pelo assessor especial de que a Prefeitura só pode atender as exigências do MEC para construir 31 creches, o que é lamentável em uma Cidade carente de Educação. Foi promulgada a Resolução nº 2156/11. Pela ordem, a vereadora Olívia Santana associou-se, disse que a Prefeitura só conseguiu identificar 21 terrenos e não 31, aptos para a construção das creches. A Prefeitura não tem política de regularização fundiária, as creches comunitárias estão sem recursos, um estado caótico de total incompetência. Foi aprovada solicitação de licença do vereador David Rios. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza propôs, em nome da Câmara, apelo ao Ministério da Educação para dilatação do prazo para identificação dos terrenos. Nesse sentido, ser encaminhado Requerimento ao secretário de Educação Municipal. A vereadora Andréa Mendonça associou-se e quanto ao chamado PDDU da Copa, a legislação para hotel é específica e deixou-se de ter outorga onerosa, transformada em TRANSCON. Solicitou vistas como membro da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente ao Projeto. Verificada falta de quorum, a Sessão foi suspensa, e não se restabelecendo o quorum, antes de encerrá-la, o Senhor presidente Isnard Araújo marcou outra para segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registros diversos dos vereadores Andréa Mendonça, Pedro Godinho e Téo Senna.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 963/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com os despachos da Procuradoria Jurídica prolatados nos Processos números 1335/2011 – PREVIS e 1913/2009,

RESOLVE:

Aposentar a Sr.ª **LÊLA CHOUCATE DIAS DOS SANTOS**, cadastro n.º 3.400, Assistente Administrativo, ex-servidora do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no art. 40, inciso III, letra "d" da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em redação original, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 234, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar nº 01/91, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador – PREVIS, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da Lei Complementar nº 05/92. Salvador, 28 de novembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISES ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 964/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar FABIO SILVA FONSECA, cad. 13.627, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10,** a partir de 1º de dezembro de 2011. Salvador, 05 de dezembro de 2011.

ATO N.º 965/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 2.026/2010 de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação do Assessor Parlamentar Classe **CC10** na forma abaixo relacionada, a partir de 1º/12/2011:

NOME	CADASTRO	DE	PARA
ERITO DE OLIVEIRA DOURADO	8.692	G -19	G -15
ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	10.592	G -05	G - 09
FABIO LUIS GOMES DA SILVA	12.369	G -15	G -12
JAIR CESAR LIMA BARBOSA	12.373	G -03	G - 06

ATO N.º 966/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear IVANILDES DE JESUS DE OLIVEIRA, cad. 13.795, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10,** a partir de 1º de dezembro de 2011. Salvador, 05 de dezembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOSMUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Analista Legislativo Municipal e Consultor Jurídico

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público desta Câmara Municipal de Salvador, conforme Edital nº 01/2011,

RESOLVE:

1 - Convocar para nomeação 08 (oito) candidatos, por ordem de classificação relacionado no Anexo I deste Edital para o cargo de Analista Legislativo Municipal;

2 - Convocar para nomeação 03 (três) candidatos, por ordem de classificação relacionado no Anexo I deste Edital para o cargo de Consultor Jurídico;

3 – Os candidatos convocados deverão comparecer a Coordenação de Recursos Humanos deste Poder Legislativo na Rua Chile, nº 02 – Travessa D'ajuda, Edifício Sulamérica, sala nº515 - Centro, Salvador – Bahia no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 no prazo de 12/12/2011 a 10/01/2012;

4 – Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia:

I.Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
II.Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
III.Prova de quitação com serviço militar, para o candidato do sexo masculino;
IV.Documento de Identificação;
V.Cartão do CPF;
VI.Diploma ou Certificado de Conclusão da Formação Acadêmica exigido no Edital do Concurso;
VII.Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade;
VIII.02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
IX.Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 anos;
X.Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
XI.Certidão Negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos;
XII.Comprovante de residência, autenticado em Cartório Competente;
XIII.Nº. do PIS/PASEP;
XIV.Declaração de bens.

5 – Após apresentação os candidatos deverão realizar os exames pré-admissionais (médico, odontológico e psicológico), sendo necessários para a avaliação médica os seguintes exames:

I. Hemograma Completo;
II. Glicemia;
III.Grupo sanguíneo e fator RH;
IV.Parasitológico de Fezes;
V. Sumário de Urina;
VI. Acuidade Visual;
VII.RX do Tórax (PA) com laudo radiológico;
VIII.Eletrocardiograma;
IX.PSA da próstata (para homens a partir de 40 anos de idade);
X.Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);
XI.Avaliação ginecológica.

6 – Os candidatos considerados aptos após a inspeção médica realizada pela Junta Médica do Município de Salvador, serão encaminhados para as avaliações odontológica e psicológica.

7 – O candidato que não atender a convocação da entrega de documentação e/ou não se submeter a inspeção médica Oficial do Município no prazo determinado de 30 dias, conforme art. 15 da Lei Complementar nº 01/1991, será submetido as penas previstas em lei específica.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de dezembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

ANEXO I

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: COMISSÕES

Sub-Área: Assessoria Técnica às Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final / Direito do Cidadão

NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
ANGELA MOISEIS FARIA LANTYER	138801444	96.63	01

Sub-Área: Assessoria Técnica à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
MÁRCIA GARCIA NEVES	227917600	84.63	01

Sub-Área: Assessoria Técnica à Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais

NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF.
ADRIANA TROCOLI ABDON DANTAS	1331092914	82.00	01

Sub-Área: Assessoria Técnica à Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOME	DOC.IDENT.	N.FINAL	CLASSIF.
VITOR SOUZA DO NASCIMENTO	0863204678	89.50	01

Sub-Área: Assessoria Técnica à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF.
HOSANA LARISSA GUIMARÃES OLIVEIRA	0793701872	92.63	01

Sub-Área: Assessoria Técnica à Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
RODRIGO DO NASCIMENTO DIAS	0772733899	91.88	01

Sub-Área: Assessoria Técnica a Comissão de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social

NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
NAIARA SILVA ARAGÃO FARIAS	0662900588	96.38	01

Sub-Área: Assessoria Técnica as Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher / Reparação

NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
MARIA CLARA MARQUES FAGUNDES	0851919731	89.00	01

CARGO: CONSULTOR JURÍDICO

NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
PAULO CÉSAR DE CARVALHO GOMES JÚNIOR	1264604777	100.30	01
CATARINA QUEIROZ	0868020702	98.90	02
PRISCILLA AZEVEDO HEINE	0943884403	97.30	03

Vereador(es) licenciado(s)	Período	Fundamentação
HENRIQUE CARBALLAL	22 e 23 /11/11	Art. 18, inciso III, Res. 910/91.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

RETIFICAÇÕES:

No **Ato nº 959/2011,** publicado no D.O.L. de 21/11/2011.

Onde se lê: **"...Cad. 13.788..."**
Leia-se: **"...Cad. 8.318..."**

Na Portaria nº 018/2011, publicado no D.O.L. de 30/11/2011.

Onde se lê: **"...Cad. 3040..."**
Leia-se: **"...Cad. 3367..."**

Gabinete da Diretoria, 30 de novembro de 2011.

Wanete Carvalho
Diretor Administrativo

Itapagipe recebe 3ª audiência do PDDU da Copa

Debate público promovido pela Câmara Municipal será às 9h



Foto: Rodrigo Soares

Projetos da Prefeitura são debatidos nas audiências da Câmara

As alterações do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) da Copa (Mensagem nº 028/11) e do regimento do Conselho Municipal da Cidade (Mensagem nº 029/11) serão debatidas mais uma vez em audiência pública promovida pela Câmara Municipal. A discussão ocorrerá nesta sexta-feira, dia 9, às 9h, em Itapagipe, na Escola Municipal Baronesa do Sauípe, no Largo do Papagaio, Ribeira.

Fechando a série de audiências, o quarto debate público acontecerá no dia 12 (segunda-feira), às 19h, na Associação Capoeiristas de Santiago, na Rua da Paciência, no Rio Vermelho.

A primeira audiência pública sobre as alterações do PDDU da Copa foi realizada no Centro de Cultura da Câmara, no dia 2. O segundo debate foi programado para Itapuã.

Ouvidoria da Câmara realizará oficina sobre ouvidorias parlamentares

Ação é resultado da parceria entre a Câmara e o Interlegis



Foto: Wellington Oliveira

Participantes trocaram informações para aprimoramento de serviços legislativos

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador recebeu, na manhã de sexta-feira (02), a visita do diretor de Comunicação do Programa Interlegis, do Senado Federal, Francisco Etelvino Biondo. O objetivo do encontro foi planejar ações conjuntas para 2012, com base no convênio de cooperação técnica firmado no ano passado entre a Câmara e o órgão, além de trocar informações para o aprimoramento da gestão dos serviços administrativos e legislativos que apoiam a atividade parlamentar.

Durante a reunião, foi definida para o mês de março de 2012 a realização de uma oficina sobre criação e funcionamento das ouvidorias parlamentares. O evento, que será aberto a todas as câmaras municipais conveniadas com o Interlegis, será realizado em Salvador, sob a organização da Ouvidoria da Câmara.

Para Biondo, a ação será uma oportunidade de disseminar a cultura de Ouvidoria como um dos instrumentos de gestão participativa. "A Ouvidoria da Câmara de Salvador, pela larga experiência que tem, já é uma referência para as demais, acumula conhecimento e pode estimular a criação de ouvidorias nas casas legislativas do interior do estado", observou.

A ouvidora-geral da Câmara, vereadora Olívia Santana (PCdoB), apoiou a iniciativa que, para ela, "fortalece a participação do cidadão na gestão dos poderes públicos". Olívia avalia que "quanto mais instrumentos forem colocados à disposição dos cidadãos, mais se estará contribuindo com a consolidação da democracia".

Arquivo e Gestão da Qualidade

O Interlegis convidou a equipe da Gestão da Qualidade da Câmara para apresentar a sua experiência no Encontro Nacional de Diretores de Câmaras e Assembleias Legislativas, em Natal, no Rio Grande do Norte. Foi definida também a realização de uma oficina de capacitação para servidores sobre o arquivo legislativo. Ambas as atividades serão realizadas no mês de abril de 2012.

Participaram do encontro a coordenadora-técnica da Ouvidoria, Claudia Correia; o coordenador de Expediente da Câmara, Paulo Araujo; a gestora de Qualidade, Vera Brandão; a estagiária do Centro Digital de Cidadania da Câmara, Lúcia Ribeiro; o técnico da Assessoria de Informática da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Alberto Cesar Dias; e o assessor da Câmara Municipal de Irecê; Wellinton Marquez.

O Interlegis, que já atua há 15 anos, mantém parceria com 12 câmaras municipais na Bahia e oferece suporte técnico, equipamentos e sistemas informatizados, além de capacitação para servidores do Poder Legislativo em todo o país. O projeto de modernização das casas legislativas executado pelo órgão abrange quatro áreas: Tecnologia da Informação, Gestão da Informação (incluindo biblioteca, arquivo, revisão de Regimento Interno, Lei Orgânica do Município e Ouvidoria), Comunicação Institucional e Capacitação de Pessoal.